

**ATA nº02 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-COMDE-11/03/2025**

Aos onze de março de dois mil e vinte e cinco, às 08h30min, no auditório do Cadastro Único, Rua Afonso Pena 80, bairro Bucarein, realizou-se a reunião do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, sendo os seguintes registros de participantes-**Governamentais**: Terezinha Aparecida da Silva, Cleiton José Barbosa, Nádia Brombini Otero Kaminski, Luiz Carlos Bernardino, Thomas Henrique Thomsen, Simone Corrente, Silvano Pinto, Amanda Carolina Máximo, Beatrícia da Silva Rossini Pereira, Jordane Priscila Graudin Von Indelt. **Sociedade Civil**: Gisseli Fontes de Oliveira, Oswaldo José Vogelsanger Pinheiro, Daniela Kinas, Vânia Schimerski, Nilson Henchel, Rogério Novaes, **Ausências Justificadas**: Daniella Maragno, Átila Rohleder Júnior, Luciana Silveira Virgílio Cordeiro, Francine de Almeida Acosta **Convidados**: Aline Sikorski, Dâmaris H. Dalmora, Dina Regina da Silva Abreu, Clarice do Carmo Freitas, Marli dos Santos, Aline Patrícia Schuchardt. Verificado o quorum. A vice-presidente procedeu à abertura da reunião cumprimentando e agradecendo a todos os presentes enfatizando que estamos no mês de março, mês da mulher e que devemos considerar a mulher com deficiência Na sequência Aline coloca em aprovação gravar o áudio da reunião para facilitar a transcrição da ata, gravação aprovada. Sendo lida a pauta, solicito acréscimo de pauta: Audiência Pública Câmara de Vereadores, Questão ADEJ, Local de Estacionamento mirante Vaga para PCD/Credencial, Acessibilidade a Central de Cadastro Único e aprovada a pauta do dia, ato contínuo, passou-se a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS** Memorando SEI Nº 0024381214/2025-SECULT. 04/02/2025 resposta ofício 025/2024 COMDE, Ofício 01/2025 COMDE Alteração do Decreto 57,414, de Nomeação de Conselheiros do COMDE biênio 2023/2025, DECRETO Nº 65150, de 20 de fevereiro de 2025.(res of 01/2025 COMDE, Ofício 02, 03,04,05,06,07,08 e 09/2025 COMDE Acessibilidade para PCDs na Casa dos Conselhos, Ofício 10/2025 COMDE Alteração da Lei de Criação do conselho, Ofício SEI Nº 0024572492/2025-SAS.NAD 19/02/ 2025 resposta Ofício 02/2025COMDE, DESPACHO SEI Nº 0024574827/2025 - SES.GAB 19/02/2025 (resposta Ofício 05/2025COMDE), **MEMORANDO SEI Nº 0024627279/2025- SEINFRA.DUR** (resposta ofício 06/2025COMDE), MEMORANDO SEI Nº 0024592674/2025-SAMA.GAB (res of 07/2025 COMDE), MEMORANDO SEI Nº 0024649963/2025-SECULT.GAB (res. 08/2025 COMDE),INFORMAÇÃO SEI Nº 0024575936/2025-SECOM.GAB (res. 09/2025 COMDE), Gmail Convite da Univille: 60 anos do Ensino Superior em Joinville e Região 21/02/2025;(divulgação por e mail) G mail Convite para a Posse dos Novos Conselheiros do CMAS e do CMDCA-Gestão 2025-2027 26/02/2025 (divulgação por e mail) Gmail CREAS 4 Joinville 06/03/2025 (divulgação por email) Ofício 005/2025 do CMDM que convida para o evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher.06/03/2025 (divulgação por email) Ofício SEI Nº 0024639798/2025-SAS.UAC 06/03/2025Gmail Convite OFA 06/03/2025 GmailLIVE | IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO-PILOTO DA AVALIAÇÃO DA DEFICIÊNCIA NA BAHIA 07.03.2025, **Eleição 1ª Secretária**; Conselheira Daniella Maragno é eleita por unanimidade, **Reuniões dos Grupos de Trabalho COMDE 2025** Aline reforça a importância dos grupos de trabalhos realizarem as reuniões mensais, para que possamos avançar na política pública

voltada a pessoa com deficiência. **Alteração do local das Reuniões Ordinárias do COMDE** Aline informa que a partir do mês de maio/2025 as reuniões ordinárias do conselho aconteceram no SENAI – SUL. **Momento das Comissões: GT1-Engenharia e Arquitetura:** Os conselheiros Luiz e Thomas apresentam relato visita ao Centro da Cidade no dia 14/02/2025 apontando vários lugares irregulares que não estão de acordo com a legislação de acessibilidade, aprovado relatório, bem como o envio do mesmo a SEINFRA, SAMA, DETRANS e COMDI. **Palavra Livre:** Audiência Pública Câmara de Vereadores Sr Osvaldo informa que no dia 10/03/2025 representou a AJIDEVI na Audiência Pública, promovida pela Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente da Câmara de Vereadores para discutir o Projeto de Lei 22/2024 que dispõe sobre calçadas, acessos e circulações no âmbito do município de Joinville. Considerando que uma das prerrogativas do conselho é a fiscalização do direito e da política pública voltada a pessoa com deficiência. considerando que acessibilidade é um direito universal, conselheiro pergunta por que o conselho não foi convidado a participar desta audiência. **Questão ADEJ:** As usuárias da Associação dos deficientes Físicos de Joinville – ADEJ fizeram uso da palavra, relatado a preocupação de que após a criação da Associação Vita ADEJ que atende pessoas com TEA e pessoas idosas sem deficiência em domicílio; as pessoas com deficiência física perderam o espaço de convivência, relataram também a dificuldade de acesso as demais dependências da ADEJ e dificuldade de diálogo com o presidente, para que juntos pudessem buscar o entendimento de como fazer para manter as atividades anteriores da ADEJ, juntamente com as atividades da associação vita ADEJ, bem como a questão legal do estatuto da ADEJ, que o atendimento a este novo público não faz parte do escopo do estatuto da ADEJ. A demanda acima relatada será analisada pelo grupo de trabalho de Acessibilidade, Empregabilidade e Direitos Humanos. Local de Estacionamento Mirante Vaga para PCD/Credencial e Acessibilidade à Central de Cadastro Único não foram tratados, pois a reunião excedeu muito tempo de duração, havendo a necessidade de encerrá-la. A vice-presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Sem mais a tratar, eu, Oswaldo José Vogelsanger Pinheiro, secretário desta reunião, lavrei a presente ata, com apoio da secretária executiva do conselho, a qual vai ser assinada eletronicamente pela(o) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e será publicada na página do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. A lista de presença encontra-se arquivada junto a ata original na secretária executiva do Conselho, em obediência aos regramentos de proteção de dados pessoais, contudo será disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com a devida justificativa e respaldo legal.

  
**Átila Rohleder Júnior**  
**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**